

Relação de documentos para inscrição de farmacêutico por transferência

Assim que estiver de posse da Certidão de transferência, você deve solicitar a inscrição no link abaixo e anexar a documentação listada:

<https://www.crfmg.org.br/crftech/servicos/1>

A. Diploma frente e verso do mesmo ou Certidão original expedida pela universidade ou faculdade comprovando a conclusão do curso e a colação de grau e que o diploma encontra-se em fase de emissão ou registro, e que conste ainda a data de publicação no Diário Oficial da União do ato de reconhecimento do curso;

B. Histórico Escolar do Curso de bacharelado em Farmácia, Farmácia-Bioquímica ou Farmácia Industrial de acordo com a Resolução CFE nº 4 de 01/07/1969 ou com formação de acordo com a Resolução CNE/CES nº 2 de 19/02/2002, de Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo órgão competente;

C. Documentos de identidade pessoal (R.G.), CPF, título de eleitor, certificado de reservista (homem) e certidão de casamento, caso haja troca de nome

D. Grupo sanguíneo e fator RH

O profissional deverá comparecer ao CRFMG, presencialmente, para assinatura e coleta da digital, após a conclusão da inscrição online.

O CRFMG só poderá aceitar inscrição se a documentação estiver contemplando todos os itens acima na sua íntegra.

Atenção a Certidão de Transferência possui **validade de 60 dias** contados a partir da data de expedição da mesma.